Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 02/03/2020.
Número da edição: 2552

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA n° 14 de 28 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Carlos Eduardo Olivas de Campos, Controlador Interno, matrícula 274, 10 (dez) dias, a partir de 04 de março de 2020.

- Luzia Maria de Souza, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 109, 30 (trinta) dias, a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 28 de fevereiro de 2020.

Paulo Henrique Pereira da Silva

Presidente

Matéria enviada por Daiana dos Reis Vasquez